



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

1 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO
2 DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA

3
4 Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, ocorreu
5 na sala 208 – A, do ICHS, sob a presidência do professor Marcus Wagner de Seixas, a
6 quinta Reunião Ordinária do ano de 2019 do Departamento de Direito do Instituto de
7 Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda. Participaram da Reunião os seguintes
8 Professores em ordem alfabética: Ana Alice de Carli, Andressa Guimarães Torquato
9 Fernandes, Carlos Eduardo Cunha Martins Silva, Clarisse Inês de Oliveira, Dalmir José
10 Lopes Junior, Marcelo de Carvalho, Marcus Wagner de Seixas, Matheus Vidal Gomes
11 Monteiro, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Quintino Lopes Castro Tavares, Renata
12 Braga Klevenhusen, Taiguara Líbano Soares e Souza, os Professores substitutos Felipe
13 Pires Lopes de Barros e Rodrigo Fernandes da Silva, os discentes Marcella de Lourdes
14 Silva Pereira e Lohany Corona Seabra. Justificaram suas ausências os professores
15 Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes,
16 Vanessa Iacomini, Vinicius Figueiredo Chaves e Caroline Garcia Ermano. A professora
17 Patrícia Silva Cardoso está licenciada e a Professora Josicler Aparecida Arana Santos
18 está de férias, e, portanto, dispensadas. Dando prosseguimento à reunião o professor
19 Marcus Seixas informou a pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2)
20 Disponibilidade docente 3) Convênio com prefeitura de Volta Redonda; 4) Relatório do
21 NPJ (estágio obrigatório dos alunos da graduação); 5) Monitoria 2020; 6) Progressões
22 (comissão); 7) Alterações no Regimento interno do VDI (determinação das instâncias
23 superiores); 8) Atualização das ementas das disciplinas optativas e nova nomenclatura
24 dos TC; 9) Autorização para a criação do Grupo de Pesquisas em Direito Penal
25 Comparado; 10) Restos à pagar de exercícios anteriores; 11) Concursos (janela até
26 06/12; 12) Trabalho de Campo 2019 (Brasília); 13) Apresentação e boas vindas da nova
27 funcionária Neidiana; 14) Alteração da composição da banca de Avaliação de Estágio
28 Probatório do Professor Carlos Eduardo Cunha Martins Silva 15) Assuntos gerais. No
29 **item 1** da pauta, Aprovação da ata da reunião anterior, O professor Marcus informou à
30 Plenária sobre a ata “Ad referendum” que foi feita para pedido de Prorrogação do
31 contrato do Professor Felipe Pires Lopes. A necessidade se deu em função de que o
32 prazo para pedido de prorrogação de contrato é de 30 dias antes do fim do mesmo. A ata
33 “Ad Referendum” foi aprovada por unanimidade. No **item 2** da pauta, Disponibilidade
34 docente: O professor Seixas lembrou à plenária sobre o prazo final para entrega dos
35 documentos constando a disponibilidade de cada um, que nada mais é do que um
36 indicativo dos dias da semana preterido por cada Professor bem como as disciplinas a
37 serem ministradas. No **item 3** da pauta, Convênio com prefeitura de Volta Redonda: Foi
38 apresentado à plenária os detalhes sobre o convênio a ser firmado entre a Prefeitura de
39 Volta Redonda e a UFF. Após ampla discussão a minuta do convênio foi aprovada por
40 unanimidade pela Plenária Departamental. No **item 4** Relatório do NPJ (estágio
41 obrigatório dos alunos da graduação): Foi apresentado aos presentes relatório sobre as
42 atividades exercidas no NPJ pelos alunos de Graduação, ficando a apreciação da minuta
43 de regulamentação para a próxima reunião. No **item 5** Monitoria 2020: Após ampla
44 discussão à Plenária decidiu que para o ano de 2020 serão renovados os projetos
45 permanentes de monitoria e acrescentados pela primeira vez, novos projetos
46 possibilitando também monitoria Voluntária. No **item 6** Progressões (comissão): A

afirmado
[assinatura]



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

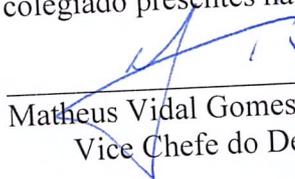
47 plenária departamental deliberou e ficou aprovada a seguinte composição para a
48 Comissão de Avaliação de Progressões: Professor Marcus Wagner de Seixas,
49 Presidente, Andressa Guimarães Torquato Fernandes e Marco Aurélio Lagreca
50 Casamasso. No **item 7** da pauta Alterações no Regimento interno do VDI (determinação
51 das instâncias superiores): O Professor Marcus expôs para a Plenária sobre parecer do
52 Colegiado de Unidade recomendando a retirada de cláusula constante no Regimento
53 interno do VDI que daria direito a voto para discente. Esta cláusula não estaria de
54 acordo com o Estatuto da UFF. A plenária departamental votou e ficou mantida então a
55 representação estudantil nas reuniões departamentais. A decisão será levada para
56 reunião de Colegiado de Unidade. No **item 8** Atualização das ementas das disciplinas
57 optativas e nova nomenclatura dos TC: Foi dada a palavra ao Professor Matheus Vidal
58 Gomes Monteiro. Em relação à nova nomenclatura do trabalho de curso, a mudança se
59 deu em função de adequação à resolução do MEC. As ementas foram reformuladas e
60 indicada bibliografia. Ainda sobre o assunto, o professor Marcus informou à Plenária
61 sobre verba disponibilizada para compra de livros. Os professores poderão indicar livros
62 para complementação bibliográfica das disciplinas que ministram. Na ocasião o
63 professor Marcus lembrou que existem disciplinas optativas que precisam de
64 atualização nas ementas. Foi delegado aos professores responsáveis por estas disciplinas
65 a tarefa de revisão das mesmas. No **item 9** Autorização para a criação do Grupo de
66 Pesquisas em Direito Penal Comparado: Foi dada a palavra para o Professor Marcelo de
67 Carvalho falar sobre seu grupo de pesquisa. O Professor Marcelo detalhou para os
68 presentes os fundamentos que ensejaram o nascimento do grupo de pesquisa que será
69 subdivido em cinco linhas de pesquisa: sendo duas delas voltadas para parte geral e as
70 outras três para parte especial. Em seguida, a Plenária Departamental aprovou por
71 unanimidade a criação do Grupo de pesquisa. No **item 10** Restos a pagar de exercícios
72 anteriores: Ponto de pauta inserido a pedido do professor Vinicius Figueiredo Chaves. O
73 assunto trata-se de problema administrativo-pessoal não resolvido administrativamente,
74 tendo o professor opção de buscar solução em esfera judicial. No **item 11** Concursos
75 (janela até 06/12): O Departamento sugere os seguintes concursos nas 03 (três) vagas
76 abertas: **a) Direito Privado e Prática Forense (com ênfase em Prática Trabalhista e**
77 **Empresarial)**; Uma vaga na classe de professor Adjunto, no regime de 40hDE, e
78 titulação exigida do candidatos: Graduação em DIREITO; Mestrado: Não exigido;
79 Doutorado: CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS).. Para este concurso a plenária
80 aprovou a seguinte banca: Professores UFF: Clarisse Inês de Oliveira, Presidente,
81 Matheus Vidal Gomes Monteiro titular e Quintino Lopes Castro Tavares como suplente.
82 Professores de outras instituições: Patrícia Garcia dos Santos, Ibmecc-RJ e Carolina Lins
83 Mesquita UFRJ, para prática trabalhista; Ivan Garcia Simões UERJ e Enzo Baiocchi
84 UFRJ para área Empresarial. **b) Processo e Prática Penal**; Uma vaga para classe de
85 professor Adjunto, no regime de 40hDE, com titulação exigida dos candidatos
86 Graduação em DIREITO, Mestrado: Não exigido; e Doutorado: em CIÊNCIAS
87 JURÍDICAS E SOCIAIS). Para este concurso a plenária aprovou a seguinte banca:
88 Professores da UFF, Taiguara Líbano Soares de Souza como Presidente, Marcelo de
89 Carvalho, titular e Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes como suplente,
90 Professores de outras Instituições: Antônio Eduardo Ramires Santoro UFRJ, João Paulo
91 Martinelli (Marquezine) e Chistiano Falk Fragoso UERJ. **c) Direito Público (com**
92 **ênfase em Administrativo e Tributário)**. Uma vaga para a classe de professor

glemb
A



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

93 Adjunto, no regime de 40Hde com titulação exigida dos candidatos Graduação em
94 DIREITO; Mestrado: Não exigido e Doutorado: CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS).
95 Para este concurso a plenária aprovou a seguinte banca: Professores da UFF, Andressa
96 Guimarães Torquato Fernandes, Presidente, Mariana Devezas Rodrigues Murias de
97 Menezes, titular e Pedro Curvello Saavedra Avzaradel como suplente. Professores de
98 outras Instituições: Gustavo Justino USP, André Castro Carvalho EDB e André
99 Janjácomo Rosílho FGV SP. A plenária departamental aprovou por unanimidade as
100 áreas do concurso, bem como suas composições. O concurso deverá ocorrer na seguinte
101 data: 29/06/2019 a 03/07/2019. Será ofertada uma vaga para cada concurso na classe de
102 Adjunto, no regime de 40hDE, com titulações exigidas dos candidatos Graduação em
103 DIREITO; Mestrado: Não exigido e Doutorado: CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS).
104 No item 12 Trabalho de Campo 2019 (Brasília): O professor Marcus falou sobre o
105 trabalho de campo que levará os alunos ao STF na data de 03 a 06 de dezembro de
106 2019. Os alunos que porventura tiverem prova nestes dias farão a VR ou VS em outra
107 data. No **item 13** O Professor Marcus Seixas apresentou a nova servidora Neidiana
108 Machado que, inicialmente, ficará responsável pelos cinco departamentos. Em função
109 das mudanças ocorridas recentes, frisou a necessidade de se filtrar as demandas a serem
110 encaminhadas para a secretaria e Departamento. No **item 14** Alteração da composição
111 da banca de Avaliação de Estágio Probatório do Professor Carlos Eduardo Cunha
112 Martins Silva: O ponto de pauta foi sugerido extemporaneamente e por esta razão foi
113 colocado em votação a sua inserção na pauta. Foi aprovado pela plenária departamental
114 a admissão do ponto de pauta na reunião. O professor Marcus Seixas precisou se retirar
115 para participar da reunião Ordinária do Colegiado da Unidade e passou à presidência da
116 reunião para o Sub-Chefe, Professor Matheus Vidal Gomes Monteiro. Estando presente
117 o quórum necessário para deliberação o professor Carlos propôs a constituição de uma
118 nova composição para sua banca de avaliação de estágio de 32 meses. A Professora Ana
119 Alice de Carli manifestou interesse em permanecer na banca, e o professor Marcelo de
120 Carvalho se voluntariou para substituir o professor Marco Aurélio Lagreca Casamasso.
121 Desta forma a plenária departamental votou e aprovou a alteração da banca ficando sua
122 composição final da seguinte forma: Professor Marcus Wagner de Seixas, Ana Alice de
123 Carli e Marcelo de Carvalho. No **item 15** Assuntos gerais: O professor comunicou à
124 plenária sobre recebimento de uma demanda de concursado de outro concurso se
125 colocando à disposição do departamento, porém não houve a possibilidade de
126 aproveitamento em função da área de atuação do candidato. Foi abordado também o
127 fato do e-mail fraudulento que foi enviado à vários alunos e professores. As
128 providências cabíveis foram tomadas. Como nada mais houve a tratar, foi encerrada a
129 reunião às quinze horas e trinta minutos e eu, Neidiana da Silva Machado lavei a
130 presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os membros do
131 colegiado presentes na reunião.

132
133
134 
135 Matheus Vidal Gomes Monteiro
136 Vice Chefe do Departamento


Neidiana da Silva Machado
Secretaria do Departamento

Matheus V. G. Monteiro
SIAPE 2141869
Subchefe do VDI